



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 086/17 – CEFOR

Sugere, ao Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores (Previmpa), a estruturação de programa para viabilizar a compensação financeira entre o regime previdenciário próprio do Município e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria da vereadora Fernanda Melchionna.

A Indicação carece de base fática, pois não aponta cálculos que possam justificar a ocorrência de uma eventual necessidade de incremento de recursos financeiros para o Previmpa.

Trata-se mais de uma opinião da Autora e não de uma imposição atuarial.

Pela **rejeição** da Indicação.

Sala de Reuniões, 25 de julho de 2017.


**Vereador João Carlos Nedel,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER Nº 086 /17 – CEFOR

PROC. Nº 1656/17
IND. Nº 037/17
Fl. 2

Aprovado pela Comissão em 11.08.17

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher